

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ÁREAS SAÚDE E DESPORTO

ATA

Aos vinte e três dias de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o júri dos procedimentos concursais, constituindo-se como reserva de recrutamento para contratação, por tempo determinado, dos/as técnicos/as necessários/as para o desenvolvimento e funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas **Áreas Saúde e Desporto** e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, no ano letivo de dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte sete.

Os procedimentos concursais definidos para as áreas de Saúde e Desporto são:

- Atividade Física e Desportiva
- Danças
- Yoga/meditação
- Brincar lá fora

O júri, comum aos quatro procedimentos, foi nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de catorze de julho de dois mil e vinte e seis, e tem a seguinte constituição:

Presidente – Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão

Vogal Efetivo – Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, técnico superior

Vogal Efetivo – Carlos Filipe Condeças Borralheira

Vogal Suplente – Hugo Alexandre Leal do Carmo Matias

Vogal Suplente – Renato Almeida, técnico superior

Vogal substituto do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, técnico superior.

O procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como objetivo definir o perfil dos/as candidatos/as, os métodos de seleção a utilizar e a especificação e concretização dos critérios de apreciação, e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como determinar a fórmula da classificação final a aplicar, constando em anexo à presente ata.

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ÁREAS SAUDE E DESPORTO

Atendendo ao carater urgente dos procedimentos concursais em causa, foi definido como método de seleção único a avaliação curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores.

O número de técnicos/as a recrutar, será de acordo com as necessidades verificadas.

O prazo para entrega de candidaturas será de **cinco dias úteis**, e as **candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento** disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

Os/as candidatos/as são responsáveis pela formalização da candidatura, em conformidade com a legislação atual, devendo enviar toda a documentação necessária à sua análise e avaliação, através da plataforma eletrónica de recrutamento, sob pena de exclusão.

Atendendo aos critérios de seleção, a documentação a apresentar, sob pena de exclusão ou não consideração na avaliação, é a seguinte:

- Currículo detalhado;
- Certificado das habilitações literárias exigidas. Habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, devem ser comprovadas, obrigatoriamente e em simultâneo, através de documento oficial português com o reconhecimento dessas habilitações;
- Comprovativos das ações de formação, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas. Os certificados de formação que não indiquem o período de tempo em horas, serão considerados com a duração de 3 horas/dia.
- Comprovativos da experiência profissional.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O júri



M Teresa Engana



Pedro Silva



Carlos Borralheira